



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 9/2024/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.006859/2024-04  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@  
**ASSUNTO:** Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 6/2024

## B) No item 5, onde se lê:

### 5. DO CRONOGRAMA

FASES	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
	Publicação do Edital	05/03/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
01	Período de inscrição on-line para cadastramento	até 12/03/2024 (20h)	<a href="https://forms.office.com/r/SqNG2zwKpF">https://forms.office.com/r/SqNG2zwKpF</a>
03	Divulgação do Resultado Preliminar	20/03/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
04	Prazo de recursos	21/03/24 a 22/03/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
05	Divulgação do Resultado Final	24/03/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
06	Transferências patrimoniais	28/03/2024 a 08/04/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>

### Leia-se:

FASES	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
	Publicação do Edital	05/03/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
01	Período de inscrição on-line para cadastramento	até 12/03/2024 (20h)	<a href="https://forms.office.com/r/SqNG2zwKpF">https://forms.office.com/r/SqNG2zwKpF</a>
03	Divulgação do Resultado Preliminar	03/07/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
04	Prazo de recursos	04/07/24 a 05/07/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
05	Divulgação do Resultado Final	12/07/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>
06	Transferências patrimoniais	22/07/2024 a 30/08/2024	<a href="http://www.proae.ufu.br">www.proae.ufu.br</a>

Para realização da transferência patrimonial, as entidades estudantis deverão cumprir os requisitos estabelecidos no item 11 do edital, preenchendo e encaminhando o anexo III e também atendendo as orientações da PROPLAD constantes no [link](#).

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5493910** e o código CRC **5B9A24EC**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.006859/2024-04

SEI nº 5493910